



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

**50^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maruim,
em 10 de outubro de 2023.**

ABERTURA:

- Boa Noite!
- Cumprimentando a todos presentes, convido pra mais uma sessão ordinária desta casa legislativa.
- Com as minhas saudações à Sra. Vereadora e aos Srs. Vereadores.
- Ínicio nossos trabalhos desejando a todos uma proveitosa reunião.
- Cumprimento também os nossos funcionários, ouvintes da rádio cidade e público presente.
- Havendo número regimental de vereadores e, invocando o nome de Deus, fonte de toda sabedoria, declaro aberta esta sessão.
- Dando continuidade, peço que seja feita a chamada nominal da vereadora e dos senhores vereadores.
- Coloco a ata para apreciação do plenário

PEQUENO EXPEDIENTE:

- Leitura dos documentos (se houver)
- Palavra dos vereadores inscritos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

ORDEM DO DIA:

- Apresento para apreciação do Plenário o requerimento nº03/2023, que dispõe sobre informações do Chefe do Poder Executivo, Sr. Gilberto Maynart de Oliveira, referente aos itens a seguir: Quantos Comissionados e Contratados, detalhando os salários, gratificações e lotados em quais secretárias de cada um deles e as suas residências, de autoria: vereador Paulo Cezar e Lima Andrade.

- Apresento para apreciação do Plenário o requerimento nº04/2023, que dispõe sobre solicitar esclarecimentos e providências ao chefe do executivo municipal quanto o não pagamento da remuneração dos servidores que não aderiram ao contrato de empréstimo, de autoria: vereadora Aline Vieira dos Santos.

- Apresento ao Plenário o Projeto de Lei nº018/2023 de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e fixa o Piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem no âmbito do Poder **Executivo Municipal de Maruim/SE**, para apreciação desta benemérita Câmara de Vereadores, em respeito a legalidade de autoria: O Poder executivo.

GRANDE EXPEDIENTE:

- Espaço reservado para a palavra dos Vereadores.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

ENCERRAMENTO:

- E assim encerramos mais uma sessão agradeçendo a presença e participação de todos que contribuiram para os debates desta noite.
- Está encerrada a sessão e bom retorno para seus lares